



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**  
**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Fis. 2

**ANO XVIII**

Criado pela Lei nº 339/74 – Edição-Extra - Tiragem de 100 (cem) cópias - Em 02 de Maio de 2022

**ATOS DO PODER EXECUTIVO:**

**PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022**

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 007/2022, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento de gêneros alimentícios para confecção das cestas básicas destinadas a doação para os alunos da rede municipal de ensino que são cadastrados nos programas sociais (bolsa família e outros) através do Fundo Municipal de Assistência Social de Princesa Isabel (Emenda de Custeio), conforme termo de referência, visando com isso atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme termo de referência; Resolver: **Homologar** o correspondente procedimento licitatório em favor da licitante: Roberval Paulino-ME, CNPJ: 09.082.705/0001-70. Rua Laurindo Antônio Medeiros, S/N, Centro, Princesa Isabel-PB, endereço eletrônico: nenodiniz@gmail.com, Tel.: (83) 3457-2181/ (83) 3457-2181, com o valor total R\$ 175.860,00 (cento e setenta e cinco mil, oitocentos e noventa reais), referente ao lote: 1. Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel-PB, 29 de abril de 2022.

Ricardo Pereira do Nascimento  
Prefeito

**PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL**

**EXTRATO DO CONTRATO**  
**COMPRA E VENDA Nº 107/2022**

**Pregão Eletrônico nº 004/2022. Contratante:** Prefeitura de Princesa Isabel-PB. **Contratada:** J. J. Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ: 07.187.827/0001-03. **Valor total contratado:** R\$ 32.975,00 (trinta e dois mil, novecentos e setenta e cinco reais), referente aos itens: 20, 66 e 67. **Objeto:** Prestar o fornecimento parcelada de medicamentos para Farmácia Municipal para atender os pacientes que utilizam os serviços de saúde: Posto de Saúde, UPA, Hospital Regional, Unidades de Acolhimentos e CAPS. Atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde deste município. **Prazo de entrega:** É de 05 (cinco) dia úteis, contados do Pedido de fornecimento. **Fonte de recurso 1:** Próprios (Recursos não vinculado) da Prefeitura de Princesa Isabel/PB. **Fonte de recurso 2:** Próprios (Recursos não vinculado) do Fundo Municipal de Assistência Social de Princesa Isabel; **Fonte de recurso 3:** Convênio SES Nº 51/2021 celebrado com o Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Estado da Saúde. **Dotação:** Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, conforme QDD/2022. **Vigência:** 01 (um) ano. **Partes contratantes:** Ricardo P. do Nascimento (pela contratante) e Sr. Hailton Wanderley Rodrigues de Carvalho (pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 26 de abril de 2022.

Ricardo Pereira do Nascimento  
Prefeito

**PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL**

**EXTRATO DO CONTRATO**  
**COMPRA E VENDA Nº 109/2022**

**Pregão Eletrônico nº 004/2022. Contratante:** Prefeitura de Princesa Isabel-PB. **Contratada:** Stock Med Produtos Médico Hospitalares Ltda, CNPJ: 06.106.005/0001-80. **Valor total contratado:** R\$ 19.865,00 (dezenove mil, oitocentos e sessenta e cinco reais), referente aos itens: 3, 4, 48, 55 e 62. **Objeto:** Prestar o fornecimento parcelada de medicamentos para Farmácia Municipal para atender os pacientes que utilizam os serviços de saúde: Posto de Saúde, UPA, Hospital Regional, Unidades de Acolhimentos e CAPS. Atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde deste município. **Prazo de entrega:** É de 05 (cinco) dia úteis, contados do Pedido de fornecimento. **Fonte de recurso 1:** Próprios (Recursos não vinculado) da Prefeitura de Princesa Isabel/PB. **Fonte de recurso 2:** Próprios (Recursos não vinculado) do Fundo Municipal de Assistência Social de Princesa Isabel; **Fonte de recurso 3:** Convênio SES Nº 51/2021 celebrado com o Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Estado da Saúde. **Dotação:** Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, conforme QDD/2022. **Vigência:** 01 (um) ano. **Partes contratantes:** Ricardo P. do Nascimento (pela contratante) e Sr. Milton Junior Mainardi (pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 27 de abril de 2022.

Ricardo Pereira do Nascimento  
Prefeito

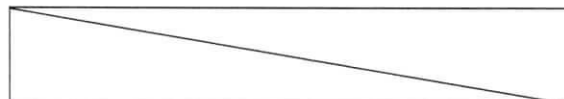
**PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL**

**EXTRATO DO CONTRATO**  
**COMPRA E VENDA Nº 111/2022**

**Pregão Eletrônico nº 005/2022. Contratante:** Prefeitura de Princesa Isabel-PB. **Contratada:** Denilton Mandu de Oliveira-ME (Bdp Studio & Tv Pajeu), CNPJ: 08.833.798/0001-64. **Valor total contratado:** R\$ 2.489.984,00 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais), referente aos itens: 1 a 30. **Objeto:** Prestar serviços em forma de locação de estruturas com montagem, desmontagem e instalação para atender a demanda do calendário das festividades tradicionais e culturais do município de Princesa Isabel/PB, por período de 12 (doze) meses. **Prazo de entrega:** No local indicado e nas datas prevista no pedido. **Fonte de recurso 1:** Recursos próprios (500 - Recursos não Vinculados de Impostos) da Prefeitura de Princesa Isabel/PB. **Dotação:** Sec. Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme QDD/2022. **Vigência:** 01 (um) ano. **Partes contratantes:** Ricardo P. do Nascimento (pela contratante) e Sr. Denilton Mandu de Oliveira (pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 25 de abril de 2022.

Ricardo Pereira do Nascimento  
Prefeito





Pombal-PB, 29 de abril de 2022.

**ABMAEL DE SOUSA LACERDA**  
Prefeito/ Contratante

**HIPER REAL HIPERMERCADO LTDA**  
Contratado

**MODELLINA INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA**  
Contratado

Publicado por:  
Thatiane de Araujo Costa  
Código Identificador:66D286A0

**GABINETE**  
**EXTRATO ADITIVO CONTRATO N.º 034/2021**

**ADITIVO:** Primeiro aditivo do contrato n.º 034/2021  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DE: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, ELETRICISTA, CONFEITEIRO, INSTALADOR E MANTENEDOR DE AR SPLIT.  
**CONTRATADA:** SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI  
**CNPJ:** 03.775.588/0001-43  
**MOTIVO:** Prorrogação de Prazo  
**NOVO PRAZO:** até 04/12/2022.  
**FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:** art. 57, §1º, II da Lei 8.666/93.

Pombal, 21 de dezembro de 2021.

**ABMAEL DE SOUSA LACERDA**  
Prefeito/ Contratante

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI**  
Contratado

Publicado por:  
Thatiane de Araujo Costa  
Código Identificador:81AEF8FB

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**  
**DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO -**  
**AUTORIDADE COMPETENTE**

**Processo Administrativo N.º 057/2022. Referência:** Pregão Eletrônico N.º 007/2002. **OBJETO:** Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento de gêneros alimentícios para confecção das cestas básicas destinadas a doação para os alunos da rede municipal de ensino que são cadastrados nos programas sociais (bolsa família e outros) através do Fundo Municipal de Assistência Social de Princesa Isabel (Emenda de Custeio), conforme termo de referência. **Recorrente:** Raimundo Ademar Fonseca Pires, CNPJ: 07.526.979/0001-85. **Contrarrazoante:** Roberval Paulino-ME, CNPJ: 09.082.705/0001-70. **Recorrido:** Jacé Alves de Oliveira (Pregoeiro). 1. Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2022 a Autoridade Competente do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais; 2. Analisando todos os pontos das presentes peças recursal, em confronto com a legislação correlata e eventuais diligências efetuadas para dirimir quaisquer dúvidas, exponho abaixo as considerações formuladas que fundamentaram a decisão final: a) considerando, o art. 13, inciso IV, do Decreto n.º 10.024/2019; b) considerando, a análise do recurso impetrado pela empresa Raimundo Ademar Fonseca Pires; considerando, a análise das contrarrazões impetrada pela empresa Roberval Paulino; considerando, o Pregoeiro já deu o seu julgamento ao habilitar a empresa Roberval Paulino; considerando, o parecer do assessor jurídico deste município Sr. José Mavíael Elder Fernandes de Sousa, Advogado - OAB-PB 144-22, acostado aos autos, onde opinou pela improcedência do recuso impetrado pela empresa Raimundo

Ademar Fonseca Pires. **DECIDO:** 3. CONFIRMAR, em sua totalidade e com base nos artigos 27, 31 §§ 2º e 3º, da Lei 8.666/93 e no parecer jurídico, as decisões lavradas pelo Pregoeiro, quando do julgamento da habilitação do Pregão Eletrônico N.º 007/2022, objeto do Recurso Administrativo interposto pela empresa Raimundo Ademar Fonseca Pires; 4. Sendo assim, manifesto pela improcedência do recurso e manutenção da decisão do Pregoeiro; 5. Restituam-se os autos ao Pregoeiro para dar prosseguimento ao certame licitatório; 6. Publique-se a decisão da mesma forma do instrumento convocatório. É a decisão.

Publique-se e cumpra-se.

**RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Autoridade Competente

Publicado por:  
Manoel Francelino de Sousa Neto  
Código Identificador:012C500D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º**  
**007/2022**

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico n.º 007/2022, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento de gêneros alimentícios para confecção das cestas básicas destinadas a doação para os alunos da rede municipal de ensino que são cadastrados nos programas sociais (bolsa família e outros) através do Fundo Municipal de Assistência Social de Princesa Isabel (Emenda de Custeio), conforme termo de referência, visando com isso atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme termo de referência; Resolver: **Homologar** o correspondente procedimento licitatório em favor da licitante: Roberval Paulino-ME, CNPJ: 09.082.705/0001-70. Rua Laurindo Antônio Medeiros, S/N, Centro, Princesa Isabel-PB, endereço eletrônico: nenodiniz@gmail.com, Tel.: (83) 3457-2181/ (83) 3457-2181, com o valor total R\$ 175.860,00 (cento e setenta e cinco mil, oitocentos e noventa reais), referente ao lote: 1.

Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel-PB, 29 de abril de 2022.

**RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Prefeito

Publicado por:  
Manoel Francelino de Sousa Neto  
Código Identificador:9CA7031A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º**  
**009/2022**

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico n.º 009/2022, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento de mobiliário escolar para o melhor atendimento à Rede Municipal de Ensino de Princesa Isabel, conforme termo de referência; Resolver: **Homologar** o correspondente procedimento licitatório em favor das licitantes: **Pessoa Jurídica:** Escollar Ind de Moveis Ltda-EPP (Escollar), CNPJ: 30.177.538/0001-37, Rua. AV 05,0, N.º S/N, Lote LT 1-2, Distrito Industrial, CEP: 65.090-272, São Luis-MA, endereço eletrônico: saolucascosta@gmail.com, Tel. (98) 9124-9120/ (99) 9124-9120, com o valor total R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais), referente ao item: 1; **Pessoa Jurídica:** A J P de Souza Comercio Atacadista Ltda-ME (Multiplica Negócios), CNPJ: 31.070.140/0001-60, Rua. Pinto Junior, N.º 48, Prado, CEP: 50.830-